



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PRO. Nº 1137/23

FL. Nº 69

MUNICÍPIO DE GLORINHA

**PORTARIA Nº 438/2023**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto incentivar as crianças e jovens, valorizando o cultivo das tradições gaúchas regionais e estadual, através das invernadas juvenil (JUVENART) do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:

**JOSÉ CADORIN ELIAS** – Diretor de Departamento de Esportes;

**CAROLINA ECCEL** – Auxiliar de Serviços Gerais;

**GIOVANA RIBEIRO PEREIRA** – Bibliotecário.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor **JOSÉ CADORIN ELIAS**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 27 de abril de 2023.

  
**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**Wellington de Marafigo**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

DR. POMPILO GOMES SOBRINHO, 23 400 CENTRO CEP 94380-000 FONE/FAX 0XX 51 34871020 -E-mail prefeitura@glorinha.rs.gov.br